



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Ordenadora de Despesas, a Sra. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de Dispensa de Licitação nº **2021.09.08.01-SME**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO POLÍTICA EDUCACIONAL, A FIM DE ELABORAR DIAGNOSTICO E PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO NOVO PAR E UTILIZAÇÃO DO SIMEC, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em favor da empresa **GEPLAM ASSESSORIA LTDA** (CNPJ nº 40.935.171/0001-27) cujo valor global é de **R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscientos e oitenta reais)**, na Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2067 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 1.111.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 25%. Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato

Caucaia/CE, 16 de setembro de 2021.

**ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação